

## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando a instalação do Projeto Wolbachia no município de São Caetano do Sul, ampliando as estratégias de combate à Dengue, Zika e Chikungunya.

A biofábrica onde produzem mosquitos Aedes aegypti com a bactéria Wolbachia, os chamados Wolbitos, com capacidade de produção estimada em até 100 milhões de ovos por semana.

Esse projeto tem como objetivo fornecer mosquitos Wolbitos em larga escala para municípios brasileiros com alto risco de transmissão de arboviroses, beneficiando aproximadamente 140 milhões de pessoas ao longo dos próximos dez anos.

O método Wolbachia é uma estratégia transmitidas pelo controle de doenças mosquito Aedes consiste de mosquitos Aedes aegypti portadores na liberação Wolbachia, que impede o desenvolvimento dos vírus bactéria

5434/2025 Página 1 de 2



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Dengue, Zika e Chikungunya, ao se reproduzirem com a população de mosquitos, transmitem a bactéria às gerações seguintes, tornando a estratégia autossustentável, segura, eficaz e de longo prazo, sem envolvimento de modificação genética.

A adesão de São Caetano do Sul a este programa representaria avanço significativo enfrentamento um no arboviroses, trazendo mais proteção população, especialmente à considerando o histórico da cidade com casos de Dengue e a necessidade constante de medidas preventivas.

Além da redução da transmissão dessas doenças, a implementação do método contribuirá para aliviar a sobrecarga dos serviços de saúde e ampliar a segurança sanitária local.

Diante da relevância e da eficácia comprovada dessa solicito que o município busque, junto competentes, a inclusão de São Caetano do Sul entre as cidades Wolbachia, contempladas pelo Programa garantindo nossa uma das ferramentas mais modernas população acesso a sustentáveis no combate ao Aedes aegypti.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 10 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO (GETÚLIO FILHO) VEREADOR

5434/2025 Página 2 de 2